

# A TRIBUNA

Quarta-feira, 30 de abril de 2025.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>

---

## NST - TERMINAIS E LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.687.240/0001-31 - NIRE 35.3.0015671-4

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Fevereiro de 2025

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, em formato exclusivamente digital por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Seção VIII, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"). Em conformidade com o disposto na IN DREI 81, o presente conclave considera-se realizado na sede da NST - Terminais e Logística S.A. ("Companhia"), localizada no município de Santos, Estado de São Paulo, na Av. Governador Mário Covas Júnior, s/nº, Armazéns Internos nºs 30 e 31, Porto de Santos, Estuário, CEP 11020-300. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. José Alonso Lemos Junior, Leonardo Prado Conceição, Ivan Marie Paul Marc Schuermans e Paulo Hladchuk. 3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Hladchuk, que convidou o Sr. José Alonso Lemos Junior para secretariar a reunião. 4. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) Aceitação de pedido de renúncia de Diretor Executivo da Companhia; e (ii) Eleição de novo membro da Diretoria Executiva da Companhia. 5. **Deliberações:** Instalada a reunião, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes que a presente reunião é feita em formato exclusivamente digital, por meio de sala de reunião virtual, em conformidade com a lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e a IN DREI 81, e os Conselheiros reconhecem expressamente a validade da presente Reunião. O Secretário da Mesa atesta a presença, por meio virtual, de todos os Conselheiros indicados no item 2 acima. Os Conselheiros declaram ter dispensado expressamente a gravação do presente conclave. Após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, **por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas**, aprovaram o quanto segue: (i) Aceitar a renúncia da Sra. **Beatriz Barros Villas Boas Passos**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.126.307-54, e portadora da cédula de identidade nº 164.593, expedida pela OAB/RJ em 27/07/2011, com endereço comercial localizado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Muller, nº 116, sala 3302 (parte), Botafogo, CEP 22290-906, conforme Carta de Renúncia apresentada à Companhia e arquivada em sua sede. Os membros do Conselho de Administração e a Companhia agradecem à Sra. Beatriz Barros Villas Boas Passos, acima qualificada, pelos serviços prestados à Companhia enquanto permaneceu no exercício de seu cargo. (ii) A eleição do Sr. **Aluísio José Macedo Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 18.859.962-9, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 128.844.888-04, com domicílio comercial localizado no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Lauro Muller, nº 116, salas 3106 (parte), 3201 (parte), 3205 (parte), 3206 (parte) e 3207 (parte), Botafogo, CEP 22290-160, para o cargo de Diretor Executivo da Companhia. a. Alo contínuo, o Conselheiro ora eleito é investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente data. O termo de posse, do qual constarão as declarações de desimpedimento, será lavrado em livro próprio e permanecerá arquivado na sede da Companhia para todos os fins e efeitos de direito, na forma do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), serão lavrados em livro próprio e assinados pelos Diretores ora eleitos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A. b. Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia, com mandato unificado até **15 de março de 2027**, passará a ser composta por (i) **Aluísio José Macedo Junior** e (ii) **Paulo Hladchuk**. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente com certificado digital CP-Brasil válido por todos os presentes e será formalizada também por assinatura digital para arquivamento no respectivo livro societário. Santos/SP, 27 de fevereiro de 2025. **Assinaturas: Mesa:** Paulo Hladchuk - Presidente da Mesa; José Alonso Lemos Junior - Secretário da Mesa. **Conselheiros Presentes:** José Alonso Lemos Junior, Leonardo Prado Conceição, Ivan Marie Paul Marc Schuermans e Paulo Hladchuk. **Mesa:** Paulo Hladchuk - Presidente da Mesa; **José Alonso Lemos Junior** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 136.540/25-9 em 22/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

---